



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 17 de Setembro de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 833/E694/VII/GPAL/2025, de 29 de Setembro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Setembro de 2025:

- 1., 2. e 3. O Governo da RAEM tem implementado gradualmente medidas para limitar o uso de plástico. Nos últimos anos, foram introduzidas, sucessivamente, medidas de restrição do uso de utensílios de mesa e bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares, bem como de palhinhas e agitadores para bebidas, facas, garfos, colheres, copos e pratos de plástico descartáveis não-biodegradáveis. No futuro, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental continuará a analisar as tecnologias e a disponibilidade de alternativas aos produtos plásticos, incluindo recipientes para alimentos, bem como a acompanhar atentamente as opiniões e sugestões da sociedade, mantendo a comunicação com o sector. Quando houver produtos alternativos disponíveis e for alcançado consenso da sociedade, serão lançadas, em tempo oportuno, as próximas fases das medidas de restrição ao uso de plástico.

O Director dos Serviços de  
Protecção Ambiental, substituto,

Vai Hoi Ieong

10 de Outubro de 2025